

## “REMUNERAÇÃO DO JUDICIÁRIO”

Oduvaldo Persiano

A Comissão de Constituição de Justiça do Senado da República acaba de aprovar proposta de Emenda Constitucional (PEC), recriando o chamado adicional por tempo de serviço, estipulado a cada cinco (05) anos de trabalho, em 5% (cinco por cento), fixando-se um limite de 35 (trinta e cinco anos). Pretendeu-se denominar essa conquista justa e que premia, em verdade, o trabalho, sem manobras e sem protecionismo, de aumento, o que não é verdade. O Supremo Tribunal Federal, pela voz de seu Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, que defende o Projeto pública e enfaticamente, remunera seus Ministros com um teto abaixo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , ficando atrelado a um parâmetro que se utilizou como norma geral (subsídios), mas, no fundo, não condiz com a real importância do elevado cargo de Ministro da mais alta Corte de Justiça do País.

A bonita e elegante ex-Ministra e Senadora Gleisi Hoffmann (nome que sugere descendência estrangeira), mesmo entendendo a defasagem salarial da Magistratura Brasileira, aqui incluindo-se a Federal ( Trabalho e Justiça Federal ) e Estadual, assim como o Ministério Público que presta relevantes serviços ao Brasil e é uma Instituição respeitável, posiciona-se contrariamente à decisão de uma Comissão que examina aspectos constitucionais do Projeto, cujo Relator é o Senador Vital do Rego, PMDB/PB. Resumindo a situação, este Parlamentar Paraibano, arremata: “HÁ UMA ASFIXIA TOTAL NA MAGISTRATURA E NO MINISTÉRIO PÚBLICO. É NECESÁRIO QUE SE TOME UMA PROVIDÊNCIA URGENTE.” Já o Senador Rometo Jucá ( PMDB/RR), faz uma justificativa que representa a situação vivenciada pelo Judiciário : “ A GENTE VÊ MAGISTRADO SE MATANDO, ATOLADO EM PROCESSOS, E DEPOIS TENDO QUE DAR AULA À NOITE PARA COMPLEMENTAR A RENDA FAMILIAR”.

Essa inteligente Senadora, que desfrutou recentemente do cargo de Ministra Chefe do Gabinete Civil da Presidência, com direito a Cartão Corporativo, andar gratuitamente de avião requisitado e outras vantagens, desconhece, certamente o labor diuturno e as condições de trabalho dos Juizes espalhados por este Brasil continente. Não existe estrutura capaz de acolher o enorme volume de processos que são distribuídos diariamente. Os Magistrados não dispõem de transportes, roupas, livros, auxílios de todos os matizes, a exemplo do que usufrui o Parlamentar, inclusive passagens e moradias. Distribuem justiça a todos os recantos desta Pátria, viajando até em lombo de cavalo e carroça, em regiões hostis e subdesenvolvidas! Por que essa “PATRIÓTICA” Senadora não sugere, por exemplo: EXTINGUIR OS CARTÕES CORPORATIVOS e 20 MINISTÉRIOS e SECRETARIAS INÚTEIS? Somente aí, subtraindo-se Secretários-Gerais, Diretores, veículos, diárias, cartões, passagens, materiais de expediente, móveis e utensílios, remuneraria condignamente Justiça e Ministério Público, sobrando recursos para outras atividades necessárias e obtendo-se, com efeito, resultados positivos para nossa Nação.

(email: [oa-persiano@uol.com.br](mailto:oa-persiano@uol.com.br)). Associação Alagoana de Imprensa- 302.